GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PDT

Exmº. Srº.
Joecir Bernardi
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 14 / 11 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 11/2018

Indica ao Executivo Municipal para que cumpra o que determinam as Leis números 11.770 de 09 de setembro de 2008 e 13.257 de 08 de março de 2016, de acordo com os artigos sobre o direito a Licença Paternidade de 20 dias e a Licença Maternidade para 180 dias.

O vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari - PDT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando e **reiterando pedidos anteriores** para que se cumpra o que determinam as Leis nºs 11.770 de 09 de setembro de 2008 e 13.257 de 08 de março de 2016, de acordo com os artigos sobre o direito a Licença Paternidade de 20 dias e a Licença Maternidade para 180 dias.

Justifico a indicação tendo em vista que é um ótimo benefício para esse auxilio é que as futuras mamães têm como direito, é a oportunidade de amamentar seus filhos de forma adequada para que não haja futuros problemas com seus filhos, sendo que a amamentação regular, por seis meses, reduz 17 vezes as chances de a criança contrair pneumonia, 5,4 vezes a possibilidade de anemia e 2,5 vezes a ameaça de crises de diarreia, sendo que esses fatores deverão ser reconhecidos pelas mamães para que as mesmas lutem pelos seus direitos e que possam dar esse apoio para que o bebê tenha todos os cuidados necessários.

Já em relação aos pais, o cuidado direto pelo pai nos primeiros dias em casa ajuda a fortalecer o vínculo com o bebê neste momento tão importante para a vida da família. A presença paterna na primeira infância da criança também aumenta a quantidade de estímulos cerebrais da mesma.

Por isso, apresento esta indicação a nosso Executivo Municipal, pois, se trata de um benefício para as mães e pais e principalmente, para seus filhos que formarão as novas gerações de brasileiros em condições mais saudáveis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de novembro de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT